



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Saúde Animal

Memorando Circular DSA Nº 25 /2014

Em, 12 de março de 2014.

Às Superintendências Federais de Agricultura

Assunto: Padronização da Declaração do RT

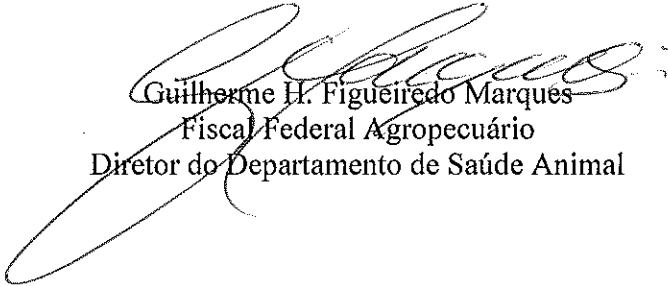
Senhor Superintendente

Considerando a necessidade de padronizar os itens a serem certificados pelo Médico Veterinário privado e Responsável Técnico (RT) de estabelecimentos produtores de animais vivos e material de multiplicação animal, informamos que:

1. Para fins de certificação internacional, o RT deverá encaminhar declaração contendo apenas os itens do certificado que lhe competem, ou seja, aqueles que dizem respeito ao manejo e estado sanitário relativo à unidade epidemiológica sob sua responsabilidade.
2. Não deverá constar na declaração qualquer item do CZI que contenha informações que devem ser certificadas pelo serviço veterinário oficial

Solicitamos dar ciência à área técnica.

Atenciosamente,


Guilherme H. Figueiredo Marques
Fiscal Federal Agropecuário
Diretor do Departamento de Saúde Animal